



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 27.01.003/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 – PMM/SEMASC.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal das obrigações contratuais decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 038/2024.001-SEMAD/PMM nº 038/2024.002-SEMAD/PMM, nº 038/2024.003-SEMAD/PMM, oriundas do PE SRP nº 9/2024-038-SEMAD/PMM.

Ao (s) 27 dia (s) de janeiro de 2025, a Secretária Municipal de Assistência e Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 7º e 117 e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal dos contratos administrativos, a serem celebrados **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 038/2024.001-SEMAD/PMM nº 038/2024.002-SEMAD/PMM, nº 038/2024.003-SEMAD/PMM, oriundas do PE SRP nº 9/2024-038-SEMAD/PMM, cujo objeto versa sobre “*aquisição de material de higiene e limpeza, para abastecer as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos Municipais*”, a servidora **LUCIENE DUARTE DE LIMA**, Gerente da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade, matrícula nº 078734, e como suplente a servidora **Andressa da Silva Coutinho Pimentel**, Gerente de Proteção Social e Básica, matrícula nº 098904.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 27 de janeiro de 2025.

PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Dec. nº 005/2025 – PMM/GAB